



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3494 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ginásio Poliesportivo Osilávio Ferreira Chaves tem vistoria aprovada pelo Corpo de Bombeiros

Na última sexta-feira (30), a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obteve aprovação do corpo de bombeiros de todas as especificações solicitadas pelo órgão.

O ginásio situado no bairro Nações Unidas, teve sua obra iniciada no ano de 2011 e nunca foi concluída. A gestão Valorizando Nossa Gente retomou a construção em 2021 e priorizou a inclusão, oferecendo uma estrutura com acessibilidade aos usuários.

A vistoria que foi realizada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, dá o aval final de que a obra do ginásio de esportes encontra-se pronta para ser inaugurada e sua conclusão representa o resgate e o incentivo à prática de esportes, onde a população poderá praticar diversas modalidades de esportes, como vôlei, futsal, handebol e basquete.



Vistoria realizada e aprovada
no **Ginásio Poliesportivo**
Osilávio Ferreira Chaves

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Rescisão de Contrato
- Convocação
- Convocação

4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato do Quinto Termo Aditivo
- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Aviso de Reabertura de Sessão
- Resultado de Julgamento

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 138, 29 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				500.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			500.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		500.000,00
Anexo II (Redução)				500.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				500.000,00
	2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
2054 Ações Voltadas para o financiamento de Política Municipal de Meio Ambiente		50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos		184.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	14.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	90.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	50.000,00
2057 Pau dos Ferros mais Verde		45.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município		56.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	56.000,00
2059 Manutenção de Serviços de Transporte		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
2062 Promoção de Ações Educativas		25.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias		20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
1314 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA 25 DE MARÇO		60.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 139, 03 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				38.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				38.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				38.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		38.000,00
Anexo II (Redução)				38.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				38.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		8.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	8.000,00

Portaria Nº 363/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 064/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 064/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, que tem por objeto a **Formalização de Contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/prova, cronometristas e gandulas).**O (a) Servidor (a) indicado: **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**, CPF de nº 084.639.414-60.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 364/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço – SRP nº 084/2023, e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº 084/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **ALDEMIR GUEDES REGO - EPP** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK)**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Governo, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa**. O (a) Servidor (a) Indicado (a): **MARIA DANIELE DA SILVA**, CPF sob o nº 102.840.704-16.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais: SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021 de placa RGH1B16 e SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014 de placa OWA 0450**, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para prestação do serviço até 31 de dezembro de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **COSME LÚCIO DA SILVA, CNPJ: 30.907.124/0001-16**, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2023.

José Alves Bento
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOIS**, portadora da cédula de identidade nº 387.538 inscrita no CPF/MF sob o nº 201.713.824-04, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Maria de Fátima de Souza Gois, em 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 28 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 03 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 004/2023, convoca os candidatos(as) para assinatura do contrato:

I- A assinatura do contrato ocorrerá nos dias 05 de julho, das 08h às 13h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

Diário Oficial do Município

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III-Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
AYSHA LORENN A RÊGO URBANO	Nutricionista
MATHEUS VILA NOVA BEZERRA DE QUEIROZ	Psicólogo

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do MunicípioANEXO**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO**

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
portador(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob
o nº _____, residente e domiciliado(a) na
_____, **DECLARO,**

para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticas.

Você possui vínculo com ente público?

Qual sua atual condição com o ente público?

Qual o cargo que você possui com o ente público?

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público?

Você é sócio diretor de empresa privada?

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado?

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local _____, data _____.

Nome do declarante e assinatura

Diário Oficial do Município

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 006/2023, convoca os candidatos(as) para assinatura do contrato:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 05 de julho de 2023, das 08h às 13h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

Diário Oficial do Município

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos $\frac{3}{4}$.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	SITUAÇÃO
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Aprovado
JAMYLLLE DE ALMEIDA MEDEIROS	Aprovado
TALLES ANDRÉ MORAIS ALBUQUERQUE	Aprovado
HELANIA DO NASCIMENTO COSTA	Aprovado
ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES	Aprovado
JAYANE ANDRADE DE ARAÚJO	Aprovado
ESAÚ LIMA DANTAS	Aprovado
SAMIA KARINA MAIA COSTA	Aprovado

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do MunicípioANEXO**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO**

Eu _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____,
portador(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob
o nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____, **DECLARO**,
para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras
e autênticos.

Você possui vínculo com ente público?

Qual sua atual condição com o ente público?

Qual o cargo que você possui com o ente público?

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público?

Você é sócio diretor de empresa privada?

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado?

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas,
firmo a presente.

Local _____, data _____.

Nome do declarante e assinatura

Diário Oficial do Município**CÓDIGO PENAL**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO N° 066/2023****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 2/2023-0005**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI**CNPJ:** 06.968.190/0001-11**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, recomposição e revitalização de pavimentações em vias, logradouros e passeios públicos do município de Pau dos Ferros/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 522.044,02 (quinhentos e vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 27/06/2023 e encerramento em 27/06/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
LUIZ EDUARDO PESSOA QUEIROZ- CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 047/2021****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato nº 047/2021, com início em 03 de julho de 2023 e término em 03 de janeiro de 2024, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, nº 960, Aluísio Diógenes, destinado às instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Unidade orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde. Ação 2164 – Manutenção e conservação de bens imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104052301

ATA N° 084/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

CNPJ: 11.927.118/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Governo, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte sete mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ALDEMIR GUEDES REGO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0001

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de presidente da comissão de licitações, torna público a todos os interessados na **Concorrência n° 1/2023-0001**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPI'S, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODAS ELAS ACRESCIDA COM O PERCENTUAL (%) DE BDI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, avisa que será reaberta a sessão para fins de desempate, conforme previsão do item 11.10 do edital e **CONVOCA** os licitantes habilitados para comparecerem na sessão que será realizada no dia o dia 05 de julho de 2023 às 15:00 horas no Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 03 de julho de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRENCIA N° 1/2023-0001

Objeto: Contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, EPI'S, ferramentas e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, todas elas acrescida com o percentual (%) de BDI, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência e na solicitação de despesa.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da proposta classificada em primeiro lugar, determina o resultado do julgamento conforme descrito a seguir:

Diário Oficial do Município

DESCLASSIFICADA:

AL SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 33.681.071/0001-56

Motivo: a empresa não cumpriu a diligência, conforme notificação realizada, atendendo ao item 11.12.11. do edital, enquadrando-se desta forma, nos motivos de desclassificação expressos nos itens 11.12.1., 11.12.4.1. do edital.

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação – licitapmpf@gmail.com, ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 03 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 03 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade de Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo cumprir demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Pau dos Ferros na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO